

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O INTERSTÍCIO DA ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, as vereadoras **Paula Calil, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Samantha Iris**, e os vereadores **Dilemário Alencar, Cezinha Nascimento e Sargento Joelson**, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora que seja submetido ao Plenário o presente **Requerimento de Audiência Pública**, com o objetivo de **debater o interstício aplicável aos profissionais de enfermagem no Município de Cuiabá**, bem como os impactos administrativos, funcionais e financeiros da atual regulamentação.

JUSTIFICATIVA

O interstício da enfermagem, que se refere ao período mínimo exigido para progressões, evoluções funcionais ou outras formas de desenvolvimento na carreira, constitui tema de grande relevância para a organização dos serviços públicos de saúde e para a valorização dos profissionais da área.

Atualmente, há divergências interpretativas, lacunas normativas e demandas apresentadas por profissionais, entidades representativas e gestores, indicando a necessidade de discussão ampla e transparente sobre o modelo adotado pelo Município, seus efeitos na gestão de pessoal e possíveis aprimoramentos.

Diante da relevância social do tema e do impacto direto na qualidade da assistência à população cuiabana, a realização de **audiência pública** mostra-se medida imprescindível para ouvir especialistas, profissionais, sindicatos e representantes da gestão municipal, bem como construir consensos e apontar caminhos para eventual atualização normativa ou aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relacionados ao interstício da categoria.

Trata-se de debate que envolve direitos dos trabalhadores da saúde, eficiência administrativa e melhoria dos serviços oferecidos à população, razão pela qual se requer a contribuição de todos os atores envolvidos.

Diante do exposto, os vereadores signatários solicitam o apoio dos demais membros desta Casa para



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003700300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



aprovação do presente requerimento, de modo a viabilizar o diálogo institucional e fortalecer a política de valorização dos profissionais de enfermagem do Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

Katiuscia Manteli - PSB, Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL, Samantha Iris - PL, Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL, Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL, Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003700300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

